

**CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 181/2021,
INEXIGIBILIDADE Nº 103/2021 - CONTRATO Nº 476/2021
TERMO ADITIVO 001/2022**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **BEKOMAGE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.514.105/0001-94, com sede na Avenida Brasil, 450 - 8º Andar - sala 806 - Centro - Pato Branco/Paraná, CEP 85.501-071, neste ato representada por Douglas Brugnera Pastre, portador do RG n.º 1091655173 SSP-PR e CPF n.º 012.338.460-51, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir o procedimento conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROFISSIONAL VINCULADO	VALOR UNITÁRIO
900101424-0	TERAPIA CRANIOSSACRAL	FLAVIO HUDNEY GEHLEN JUNIOR	160,00

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE PRESTAÇÃO

Incluir o profissional Flávio Hudney Gehlen Júnior, CREFITO nº 120479/F, para execução dos serviços descrito neste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESÃO	R\$ 57.600,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 172.800,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 25 de fevereiro de 2022.


DOUGLAS BRUGNERA PASTRE
CONTRATADA

PAULO
HORN:5540755294
9

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:840003
84953

Assinado de forma digital por
SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953
Dados: 2022.03.16 07:17:27
-03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

0000708



DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 476/2021

1. Considerando-se a solicitação do prestador para inclusão de procedimentos e de profissional no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
3. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
4. **Autorizo** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO
HORN:5540755
2949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE

0000718

Á

**CONIMS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PATO BRANCO – PARANÁ**

Solicito a inclusão no contrato BEKOMAGE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA,
CNPJ: 02.514.105/0001-94.

Do Dr. Flávio Hudney Gehlen Jr. Para o procedimento CRANIO SACRAL
10 (dez) SESSÕES SEMANAIS.

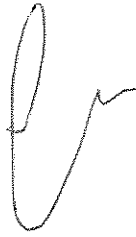

Dr Flávio H Gehlen Jr
CREFITO 120679-F

BEKOMAGE CLINICA DE
FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ 02.514.105/0001-94

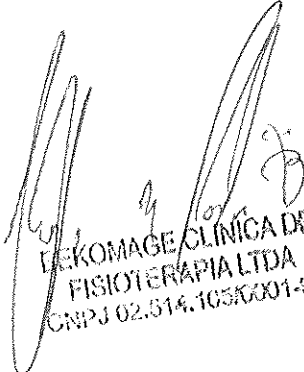
Á

**CONIMS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PATO BRANCO – PARANÁ**

FLÁVIO HUDNEY GEHLEN JR. Inscrito no CPF 042.945.639-58, RG 76191840 SESP PR, sócio- proprietário na empresa BEKOMAGE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 02.514.105/0001-94, Avenida Brasil, 450 centro Pato Branco- Paraná.



Dr Flávio H Gehlen Jr
CREFITO 120679-F



BEKOMAGE CLÍNICA DE
FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ 02.514.105/0001-94

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000073 8



VALIDA EM TODO
OTERRITÓRIO NACIONAL
2259142885

NOME FLAVIO HURNEY GERLER JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/CPF/EMERGÊNCIA 76191849 0525 PR		
CPF 092.945.693-56	DATANASCIMENTO 17/06/1983	
ENDEREÇO FLAVIO HURNEY GERLER BARCELONA GERLER		
TRANSMISSÃO	REC	CAT. IUA
Nº REGISTRO 01262100001	VALIDADE 04/09/2011	V. RESCISÃO 05/09/2001

OBSERVAÇÕES

2259142885

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA (EMISSÃO): 21/02/2011

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01588597593
13020435042



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FACULDADE DE PATO BRANCO



© Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia, em 15 de fevereiro de 2008, confere o título de

Bacharel em Fisioterapia a

Flavio Audney Gehlen Júnior,

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 17 de junho de 1985, portador da Carteira de Identidade n.º 76191840, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Pato Branco-PR, 18 de fevereiro de 2008



Dora Hilbert Basso
Diretora Geral


Eliseo Hilgert Bertelli
Diretor Geral


Flavio A. G. Júnior
Diplomado

0000758

FACULDADE DE PATO BRANCO
 CURSO DE FISIOTERAPIA
 Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.087/06
 de 14-12-2006 e publicada no D.O.U.
 n.º 242 de 19-12-2006.


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Pró-Reitoria de Graduação
 NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 183420, no livro DIV-385, Fls. 269, Proc. 26510/05-02 Curitiba, 21 de julho de 2008

Alivice

João Nilson Fagundes de Oliveira
 Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6.º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

COFFITO
 Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
 Diploma Registrado sob o n.º 140419
 No Livro n.º 302 da Se. 66-U
 Em 16 de Setembro de 2009
 Dr. ROBERTO MATIAR CEPEDA
 PRESIDENTE

CREFITO - 8
 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região
 Nome: Alivice Guindany Gyllen
 Inscrição n.º 128438 F
 Livro F 32 Fls. 162
 Em 01 de Setembro de 2008
 Dr. Pedro César Bernato
 Presidente

Upledger Institute International

presents this

Certificate of Attendance

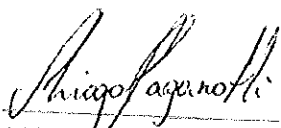
for

Introduction to CranioSacral Therapy

(12 Contact Hours)

to

Flavio Hudney Gehlen Junior, PT



Thiago Paganotti, PT
The Upledger Institute, Inc.
Upledger Brasil



Upledger
Institute
International

April 02 - 03, 2016

Cascavel, PR - BRAZIL

0000778

Upledger Institute International

presents this

Certificate of Attendance

for

CranioSacral Therapy I

Flavio Hudney Gehlen Junior, PT

Janaina Rosa Paiva

Janaina Rosa Paiva, PT, CST-D
The Upledger Institute, Inc.
Upledger Brasil®

Ui Upledger
Institute
International

November 03 – 06, 2016

Cascavel, PR - BRAZIL

870000

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO CREFITO - 120479-F

NOME
FLAVIO HUDNEY GEHLEN JÚNIOR

FILIAÇÃO
FLAVIO HUDNEY GEHLEN
MARILENA GEHLEN

XANXERÊ - SC

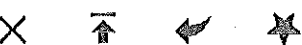
LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO OU PAÍS)
CURTIBA - PR

LOCAL DA EMISSÃO

17706/1983
BATA DO NASCIMENTO
01/10/2009
BATA DA EMISSÃO

LEI Nº 6.206 - 07.05.75
LEI Nº 6.315 - 17.12.75

Dr. Pedro Cezar Beraldo
 PRESIDENTE





Bekomage
hoje às 11:22



3000798

IDENTIDADE CIVIL		SSP/PR	
NÚMERO	7.619.184-0	DATA DE EMISSÃO	01/11/1995
IDENTIDADE ELEITORAL	076579340647	CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA	PR/73ª
NÚMERO		INSCRIÇÃO NO CIC DO ME	042.945.639-58
OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS (Nas áreas de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional)		ORGÃO EMITENTE IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE	
ASSINATURA DO PORTADOR		CONTROLE	

Flávia

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazzotto, 158 bl.C - Mossungüê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

000030

www.copel.com
 0800 51 00 116

FLAVIO HUDNEY GEHLEN JUNIOR
 R PIO XII, 148 - APTO 601 QD 142 LT 09
 CENTRO - PATO BRANCO - PR - CEP: 85501-320
 CPF 042.945.639-58

Mês de referência

Janeiro/2022

Unidade Consumidora

94470499

Vencimento

20/02/2022

VALOR A PAGAR

R\$ 235,38

FAT-01-2022447023439-63

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 46 32206068 OU 1:

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA**Informações Técnicas**

N° Medidor: RG 0041325117 - BIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	08/12/2021 534	07/01/2022 811	30 dias 277 kWh	1	277 kWh	9,23 kWh	10/01/2022	07/02/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
12/2021	212	31/01/2022	257,06
11/2021	118	13/12/2021	135,91
10/2021	131	24/11/2021	157,79
09/2021	107	08/11/2021	115,51
08/2021	151	04/10/2021	163,94
07/2021	139	02/09/2021	147,24
06/2021	180	03/08/2021	169,13
05/2021	139	05/07/2021	129,87
04/2021	229	07/06/2021	199,55
03/2021	256	06/05/2021	241,45
02/2021	205	20/04/2021	182,56
01/2021	331	25/02/2021	305,89

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 232.299.520 - SÉRIE B
 Emitida em 10/01/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Allq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	277	0,858159	237,71	237,71	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			60,40	60,40	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				26,14		
BONUS REDUCAO CONSUMO RE02/21				-88,87		

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Tensão Controlada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 298,11	Valor ICMS 86,44	Valor Total da Nota Fiscal 235,38
Reservado ao Fisco		
54CF.B302.6C00.D03F.A0D7.7734.A671.C107		

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza, INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,12 E COFINS R\$14,44 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Períodos Band. Tarif.: Escas.Hidr.09/12-07/01

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora
94470499Mês
01/2022Vencimento
20/02/2022Valor a Pagar
235,38

PAGUE COM PIX

**COPEL**

8368000002 5 3538011000 1 0010102022 2 44702343963 4



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 27/2022

1 – Em Solicitação de Parecer nº 77/2022, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2018 - (Inclusão de Procedimento):

- Termo Aditivo 076/2022 - Contrato 187/2018 - ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO;

Credenciamento 001/2019 - (Rescisão Contratual):

- Termo de Rescisão - Contrato 158/2019 – CLÍNICA MÉDICA DE ENDOCRINOLOGIA E NUTRIÇÃO ENDONUTRI LTDA ME;

Credenciamento 002/2017 - (Inclusão de Procedimento):

- Termo Aditivo 002/2022 - Contrato 025/2022 - MIRI E ERHART LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;
- Termo Aditivo 012/2022 - Contrato 094/2020 - LABSUL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;

Credenciamento 003/2017 - (Inclusão de Procedimento/Rescisão Contratual):


- Termo Aditivo 001/2022 - Contrato 476/2021 - BEKOMAGE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA;
- Termo Aditivo 022/2022 - Contrato 177/2017 - HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA EPP;
- Termo de Rescisão - Contrato 076/2019 – CLÍNICA MÉDICA DE ENDOCRINOLOGIA E NUTRIÇÃO ENDONUTRI LTDA ME;
- Termo de Rescisão - Contrato 448/2021 – TIAGO CHAVES WAINBERG EIRELI;

2 – No Aditivo que visa à inclusão de novos exames/procedimentos, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global) ou indicação de fonte orçamentária, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados, se os exames/procedimentos estão elencados nos respectivos Editais, com valores condizentes com o SUS.

3 – Embora conste do despacho da autoridade que a rescisão do Contrato se dá em razão de solicitação do prestador, deve haver anuência do Município requisitante, para que o descredenciamento seja amigável, em se tratando de credenciamento no Edital nº 01/2019.

4 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 02 de março de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



**CREDENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 181/2021,
INEXIGIBILIDADE Nº 103/2021 - CONTRATO Nº 476/2021
TERMO ADITIVO 002/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **BKOMAGE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.514.105/0001-94, com sede na Avenida Brasil, 450 - 8º Andar - sala 806 - Centro - Pato Branco/Paraná, CEP 85.501-071, neste ato representada por Douglas Brugnera Pastre, portador do RG n.º 1091655173 SSP-PR e CPF n.º 012.338.460-51, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do Contrato nº 476/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **06/12/2022 à 05/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

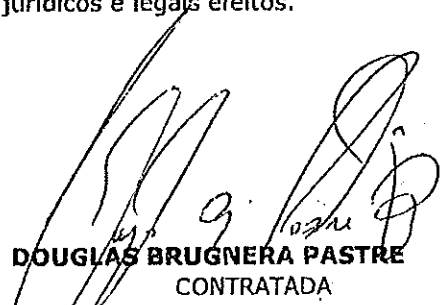
DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO II	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 172.800,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 25 de novembro de 2022.


DOUGLAS BRUGNERA PASTRE
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

0000837



DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 002/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 476/2021

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 476/2021, terminará em 06 de dezembro de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 25 de novembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 30/06/2023 às 11:06:30 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 30/06/2023 às 11:30:11 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**

Assinou em 30/06/2023 às 13:06:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

Y20 XX4 32R 07N

000085
CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 476/2021 - BEKOMAGE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

22 de novembro de 2022 09:29

Para: Fisioterapia Bekomage <bekomage@outlook.com>, paulobebber1@hotmail.com

Prezados, Bom dia,

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 476/2021, oriundo do Processo n.º 181/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 103/2021, firmado em 03 de dezembro de 2021, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Esperamos vosso manifesto com urgência, para que sejam tomadas as devidas providências, visto que o vencimento do Contrato se dá em 06/12/2022.

Muito obrigada!

Atenciosamente,

CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 476/2021 - BEKOMAGE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

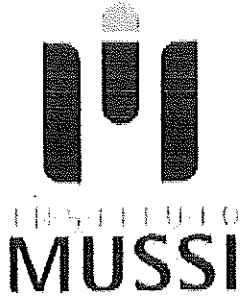
Fisioterapia Bekomage <bekomage@outlook.com>
Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

24 de novembro de 2022 09:38

BOM DIA

SIM PODE PRORROGAR O CONTRATO, OBRIGADA.

Att.,
Ivone Silverio



INSTITUTO MUSSI DE FISIOTERAPIA
Fone: (46)32202920

De: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 22 de novembro de 2022 09:29
Para: Fisioterapia Bekomage <bekomage@outlook.com>; paulobebber1@hotmail.com <paulobebber1@hotmail.com>
Assunto: Fwd: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 476/2021 - BEKOMAGE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

0000878



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEKOMAGE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 02.514.105/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:34 do dia 19/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2023.
Código de controle da certidão: **A730.0F6C.613C.202B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.514.105/0001-94

Razão Social: BEKOMAGE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

Endereço: RUA PARANA ESQUINA COM ITACOLOMI 605 SALAS 03 E 04 / CENTRO /
PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

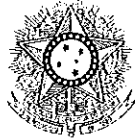
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111804402705184023

Informação obtida em 25/11/2022 17:01:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEKOMAGE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.514.105/0001-94

Certidão nº: 41697745/2022

Expedição: 25/11/2022, às 17:02:05

Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEKOMAGE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.514.105/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

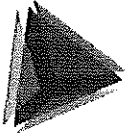
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0000907



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	02514105000194
Nome	BEKOMAGE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA		
Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



000091 8

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2022 17:02:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BEKOMAGE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**
CNPJ: **02.514.105/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000092-8

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 158/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato 446/2021 – ZAPAROLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 476/2021 – BEKOMAGE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA;
- Termo Aditivo 007/2022 – Contrato 226/2017 – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CHOPINZINHO LTDA;

Credenciamento 001/2018

- Termo Aditivo 042/2022 – Contrato 207/2018 – INSTITUTO NOSSA VIDA.

2 – Quanto aos termos aditivos de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2017, ainda em vigor¹, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições exigidas no edital, e que tal vínculo tenha natureza complementar, na forma e nas condições do entendimento do TCE/PR

3 – Contudo, no caso, de Contrato 226/2017, considerando que o compromisso tomado em Assembleia de prefeitos de que os Editais de credenciamento seriam unificados ainda não se concretizou, essa Assessoria alerta para a necessidade de que sejam firmados novos contratos, pois uma nova prorrogação de prazo extrapola o prazo de 60 meses, não havendo outra norma que excepcione tal contagem.

4 - Para os aditivos de inclusão de procedimentos e aumento de quantidade contratada, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do

¹ *Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente*

² *"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*


(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

5 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 30 de novembro de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

11/11/11

10

Small vertical text or mark on the right side of the page.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews, while secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third part of the document details the statistical analysis performed on the collected data. It describes the use of descriptive statistics to summarize the data and inferential statistics to test hypotheses. The results of these analyses are presented in a clear and concise manner, highlighting the key findings of the study.

Finally, the document concludes with a summary of the findings and their implications. It discusses the limitations of the study and suggests areas for future research. The overall goal is to provide a comprehensive overview of the research process and its results.



2



